



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

143

48

L E I No. 3.235/97

"DA DENOMINAÇÃO A UMA RUA NESTA CIDADE  
DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA"

PAULO ROBERTO BIER, Prefeito Municipal de  
Santo Antônio da Patrulha, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas por  
Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal  
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


ARTIGO 1o. - Fica denominada de "RUA DIONE DE JESUS SOUZA", a  
existente iniciando no cunhal da rua Edemar S. Braga,  
encontrando-se paralela a rua Caetano Tedesco Netto, até o  
encontro com a rua Danton Pascoali da Rosa, no bairro Jaú.

)k1+


ARTIGO 2o. - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de dezembro de 1997

  
PAULO ROBERTO BIER  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

  
ANTONIO FERNANDO SELISTRE,  
Secretário de Administração